



PREFEITO USA A TRIBUNA EM BUSCA DE UNIÃO ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO EM PROL DO MUNICÍPIO

Nesta segunda, 17, o Prefeito fez uso da tribuna na Câmara Municipal. Primeiramente, agradeceu a oportunidade de prestar contas aos vereadores e a toda a população. Relatou sua preocupação com a infraestrutura da cidade, com a concessão da Copasa, que termina ainda esse ano, e com o tratamento do esgoto. A solução destes problemas se faz necessária para que se possa atrair investimentos, gerando novos empregos e rendas, que terão reflexo direto na economia do município. Apresentou protocolo de intenção de instalação de nova empresa no Município, com geração de 642 empregos. Segundo Ricardo, é de grande relevância a união do Executivo com Legislativo, e imprescindível ter o aval da Câmara para que o Município possa buscar soluções na infraestrutura. Ressaltou a importância e urgência da votação do Projeto de lei nº 345/2021, que prevê a suplementação de verba para a realização de licitações essenciais à manutenção e administração do aterro sanitário, da coleta de lixo, da varrição das ruas, trazendo grandes economias ao Município e muitos empregos à nossa população. "Já foram distribuídos mais de 1.000 Kits alimentação, mas o que realmente precisamos é de gerar empregos. Mesmo com todas as dificuldades, estamos lutando e buscando apoio de Governador, Secretários estaduais e deputados parceiros. Já foram recuperados 51 mataburros de madeira, mais de 200km de estradas rurais, e serão instalados, no segundo semestre, 25 mataburros de ferro. Reafirmou o compromisso da Administração com a transparência, lembrando aos nobres edis que a Prefeitura está de portas abertas a todos para que possam fiscalizar e cobrar transparência da gestão pública.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano I | Edição nº 50

Página 2 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Dispensas	4
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano I | Edição nº 50

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

185	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.14.00.00	102	940,00
185	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.14.00.00	102	13.280,00
189	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.40.00.00	102	200,00
189	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.40.00.00	102	250,00
189	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.40.00.00	102	330,00
189	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.40.00.00	102	1.230,00
189	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.40.00.00	102	1.530,00
189	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.40.00.00	102	4.400,00
191	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.4.4.90.52.00.00	153	80.000,00
206	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.1.90.11.00.00	159	1.400,00
206	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.1.90.11.00.00	159	14.330,00
221	02.01.09.00.10.301.0497.05.4.019.4.4.90.52.00.00	153	20.000,00
254	02.01.09.00.10.302.0498.06.7.019.4.4.90.52.00.00	123	700,00
254	02.01.09.00.10.302.0498.06.7.019.4.4.90.52.00.00	123	1.200,00
254	02.01.09.00.10.302.0498.06.7.019.4.4.90.52.00.00	153	70.000,00
TOTAL:			210.890,00

DECRETO Nº 1047 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 210.890,00 (Duzentos e dez mil e oitocentos e noventa reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
174	02.01.08.00.12.365.0465.12.2.145.3.1.91.13.00.00	119	370,00
209	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	159	1.400,00
209	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	159	14.330,00
229	02.01.09.00.10.301.0497.08.6.035.3.1.90.11.00.00	102	1.230,00
229	02.01.09.00.10.301.0497.08.6.035.3.1.90.11.00.00	102	1.530,00
229	02.01.09.00.10.301.0497.08.6.035.3.1.90.11.00.00	102	4.400,00
230	02.01.09.00.10.301.0497.08.6.035.3.1.90.13.00.00	102	200,00
230	02.01.09.00.10.301.0497.08.6.035.3.1.90.13.00.00	102	250,00
230	02.01.09.00.10.301.0497.08.6.035.3.1.90.13.00.00	102	330,00
247	02.01.09.00.10.302.0498.01.2.133.3.1.90.13.00.00	102	325,00
247	02.01.09.00.10.302.0498.01.2.133.3.1.90.13.00.00	102	405,00
247	02.01.09.00.10.302.0498.01.2.133.3.1.90.13.00.00	102	940,00
247	02.01.09.00.10.302.0498.01.2.133.3.1.90.13.00.00	102	13.280,00
253	02.01.09.00.10.302.0498.06.7.019.4.4.90.51.00.00	153	20.000,00
253	02.01.09.00.10.302.0498.06.7.019.4.4.90.51.00.00	153	70.000,00
253	02.01.09.00.10.302.0498.06.7.019.4.4.90.51.00.00	153	80.000,00
260	02.01.09.00.10.303.0499.01.6.032.3.1.90.11.00.00	123	700,00
260	02.01.09.00.10.303.0499.01.6.032.3.1.90.11.00.00	123	1.200,00
TOTAL:			210.890,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
136	02.01.08.00.12.361.0465.02.2.056.3.3.90.30.00.00	119	370,00
185	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.14.00.00	102	325,00
185	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.14.00.00	102	405,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 5 de abril de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

DECRETO Nº 1073, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Declara luto oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento da Advogada Dra. REGIANE DE FREITAS MAIA FRANCO e dá outras providências.

CONSIDERANDO o falecimento da Advogada Dra. REGIANE DE FREITAS MAIA FRANCO em 17 de maio de 2021;

O PREFEITO DE ITAPAGIPE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no território do Município de Itapagipe, por 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em virtude do falecimento da Advogada Dra. REGIANE DE FREITAS MAIA FRANCO;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano I | Edição nº 50

Página 4 de 4

publicação.

Prefeitura de Itapagipe, 17 de maio de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 31 de maio de 2021 às 12:00 hs, no Setor de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão 42/2021 RP 31, que tem por objetivo a Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Itapagipe. Conforme Termo de Referência. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Telefone 34-3424 9000.

Dispensas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Dispensa nº. 49/2021. Objeto: Aquisição de materiais para utilização nos atendimentos de Terapia Ocupacional. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedores: Paraíso dos Presentes Ltda-ME - R\$ 2.954,60; Lógica Comércio de Materiais Psicopedagógicos Ltda - R\$ 4.284,05; Cunha & Savazi Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME - R\$ 1.434,81. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 17/05/2021.

Errata

ERRATA - A Prefeitura de Itapagipe/MG torna pública a Errata do extrato do contrato nº 103/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Itapagipe, em 17/05/2021. Onde se lê: "Cunha & Savazi Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME. Valor e Pagamento: R\$ 67.416,90" Leia-se: "Caixa Econômica Federal. Valor e Pagamento: R\$ 1.800,00/mensal."